



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1963/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-622/2024 e
considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir
de 01 de novembro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora MARCELA
LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6
- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na
Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de
novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3154 Página 149 Ano: XIII

Data: 14/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e 22 de novembro de 2024 à cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, para participar do Fórum Estadual Extraordinário Undime-Pr, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE58713F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2024

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA (ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.008/2024).

A Comissão Central de Avaliação para Escolha de Diretor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Provisório do PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA (ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.008/2024), conforme quadros abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Leonora Aparecida Esverçutti	95	1

ESCOLA MUNICIPAL WILLY BARTH	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Leonora Aparecida Esverçutti	95	1

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Jânia Luzia Errera Gomes	91	1

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Lucimar Baliero Mendes Evaristo	86	1

2. DECLARAR aberto o prazo recursal, mediante protocolo, até o dia **17 de novembro de 2024**, exclusivamente no prédio da Prefeitura Municipal de Iporã, sito Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, das **08h:00min às 11h:30min** e das **13h:00min às 17:00min**.

Iporã, 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F6485EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 35/2024

Súmula: Aprovar a venda do veículo kombi e utilização do recurso para aquisição de outro bem voltado ao atendimento exclusivo para crianças e adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 13 de novembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o novo objeto de ação da venda do veículo kombi e utilização do recurso para aquisição de outro bem voltado ao atendimento exclusivo para crianças e adolescentes, uma vez que a kombi se encontra ociosa gerando gastos como seguro e manutenção.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 13 de outubro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44A8F49E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1963/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-622/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de novembro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B89B2246

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1964/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-612/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE: